DECRETO N º 3.136, DE 02 DE JANEIRO DE 2.002.

"EXONERA FUNCIONÁRIO A PEDIDO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 01 de janeiro de 2.002, a pedido o funcionário estatutário municipal **LEE JEFFERSON R.B.G. B.V.B.O. LEITE,** ocupante do cargo de Monitor de Esportes, admitido em 03/05/94, através do Decreto n.º 2.665/94, de 13/05/94.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de janeiro de 2.002.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente